



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS.

PORTARIA Nº. 316, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Publicado em 17/05/2017
Retirado em 17/05/2017
Guilherme Francisco Sobrinho
Mat. 2766
Agente Administrativo

“Dispõe sobre prorrogação de Benefício ao Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado Benefício de Auxílio Doença à servidora **LILIANE DE ANDRADE CARNEIRO SILVA**, no período compreendido de 01/05/2017 até 27/06/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 50/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/05/2017.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de maio de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal